



CODER

RESOLUÇÃO Nº 63 de dezembro 2020.

Dispõe sobre substituição temporária de membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de apoio.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar a funcionária Suely Freitas de Oliveira para assumir temporariamente todas as responsabilidades, voltadas a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, do funcionário Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo, por 30 (trinta) dias, no período de 07/12/2020 à 06/01/2021, em virtude do período de férias do funcionário.

Art. 2º - Autorizar o pagamento proporcional, 30 (trinta) dias, a título de gratificação temporária, a funcionária Suely Freitas de Oliveira, nos termos do art. 3º, da Resolução nº 13/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07/12/2020 a 06/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 04 de dezembro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
OAB/MT nº 24932/O
Gerente de Departamento Jurídico